



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA
DIA: 21-3-2022 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: 14h15MIN.

PAUTA SUPLEMENTAR 4

EXPEDIENTE

ITEM 21- INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ASSUNTO: INDICAR O GESTOR REGIONAL, NA FORMA DO ART. 12, § 1º, I E II, DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 324/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – PROGRAMA TRABALHO SEGURO

Excepcionalmente, em virtude das medidas temporárias adotadas por este Tribunal de prevenção à contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19, a sessão do Pleno Administrativo do dia 21-3-2022 será realizada de forma híbrida, nos termos do art. 26 da Portaria Conjunta SE-AP/GVP/SECOR nº 98, de 22 de abril de 2020 (com redação atualizada pela Portaria SEAP nº 44, de 26 de fevereiro de 2021); e do inciso II do art. 17 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207, de 21 de setembro de 2020.

O expediente constante da presente pauta se não for julgado nesta sessão será incluído na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário